

**PORTARIA Nº 209/2019**

Fica instituída a Nova Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", e dá outras providências.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instituída a nova comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", na Estância Turística de Salto. Desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – **Luciano José Amaral Ribeiro** – RG 18.666.111-3(titular) e Sandra Regina Ferreira de Lara – RG 3.706.933-7(suplente) – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - **Anita Fernanda Pereira Piovesan** – **RG 40.274.964-9(titular)** e Angela Cristina C. A. Schillin – RG 24.539.680-9(suplente) representante da Prefeitura na área da Saúde;

III – **Águeda Virginia Brizola** – RG 42.751.553-1 (titular) e Ângela Maria Storari Ferreira- RG 19.111.311 (suplente) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativamente, à partir de 05 Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Em, 13 de maio de 2019



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município em 13 de maio de 2019.



**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
**Secretária de Administração**